



AUTORIZAÇÃO AMBIENTAL N.º 29/2018

O Conselho Municipal de Meio Ambiente (CODEMA) de Igaratinga, no uso de suas atribuições e competências regulamentares, com fundamento na Lei Municipal n.º 1.430/2017 e no Decreto Municipal n.º 1.207/2017, autoriza a Senhorita/Senhora **Tânia Ferreira da Rocha** a realizar a poda de 1 (uma) árvore, cuja espécie não foi possível identificar, à Rua Deraldo Nunes, 311, Centro, Igaratinga - MG. Deverá ser cumprida, em sua totalidade, a condicionante abaixo especificada:

- Realizada a poda da árvore, a requerente deverá entrar em contato com a Prefeitura Municipal de Igaratinga através do número 3246-1134 para que os galhos sejam recolhidos, transportados e descartados de forma adequada pelo Serviço Municipal de Limpeza Urbana.

A presente autorização terá validade de 6 (seis) meses, contados da data de expedição, prazo este que a requerente terá para realizar o serviço e cumprir a condicionante supracitada.

Igaratinga, 18 de junho de 2018.

Alexandre de Faria Silva
Presidente do CODEMA